

PFN-TO e SPU-TO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11402, de 06 de maio de 2020, publicada no e-BPS de 07/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5676 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2019, firmado com a **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para a GRA-GO-TO e unidades usuárias.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Alessandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
Fiscal Substituto - PFN-TO: Kelson Povia Costa - Matr. SIAPE nº 2019870;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4536, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 27/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5678 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado com a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão de Frota de veículos, com o fornecimento de combustíveis e de manutenção corretiva e preventiva de toda a frota de veículos, mediante a utilização de cartão microprocessador com chip (ou similar) que ofereça mecanismos de controle, segurança e auditoria da operação, por meio de ampla rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para atender os veículos sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA-GO-TO e os demais órgãos: CGU-GO, PFN-GO, PSFN-GO-ANÁPOLIS, PSFN-GO-RIO VERDE, SPU-GO, SRT-GO, RFB-GO, CGU-TO, PFN-TO, SPU-TO e SRT-TO.

Gestor do Contrato: Gilmar Oliveira Carvalho - Matr. SIAPE nº 0713072;
Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;
Fiscal Técnico - CGU-GO: Auriones Cardoso D'Avila Filho - Matr. SIAPE nº 1105354;
Fiscal Substituto - CGU-GO: Luiz Augusto Vieira Silva - Matr. SIAPE nº 1098775;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;
Fiscal Técnico - DRF-GO: Eurípedes Martins Gomes - Matr. SIAPE nº 100706;
Fiscal Substituto - DRF-GO: Lucélia de Sá - Matr. SIAPE nº 8232076;
Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti - Matr. SIAPE nº 100734;
Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013;
Fiscal Técnico - SRT-TO: Jucimar dos Santos Araújo - Matr. SIAPE nº 1702934;
Fiscal Substituto - SRT-TO: José Renato Alves - Matr. SIAPE nº 250912;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 13272, de 29 de maio de 2020, publicada no e-BPS de 02/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.